



MOÇÃO Nº 14/2020

MOÇÃO DE APELO

O Vereador que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, apresenta MOÇÃO DE APELO, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Senhor JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor de Atendimento, à Senhora KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional da Região Sul e ao Senhor FERNANDO GUSMÃO, Gerente da Agência de São Miguel do Oeste/SC, versando sobre o seguinte:

A presente Moção de Apelo tem o intuito de manifestar apoio aos contribuintes e segurados do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Município de Tunápolis/SC e de toda a microrregião do Extremo Oeste Catarinense, tendo em vista que não se pode tolerar a omissão de atendimento e informações relativas aos benefícios previdenciários de auxílio-doença, em especial a falta de médico perito na agência do INSS de São Miguel do Oeste.

Desde o início da pandemia de Covid-19, a agência do INSS de São Miguel do Oeste/SC deixou de atender presencialmente os segurados, cancelando todas as perícias médicas agendadas, estando até a presente data sem expectativa de retomar os atendimentos.

Assim sendo, a presente MOÇÃO DE APELO demonstra os anseios da população e requer providências aos responsáveis pela AGÊNCIA do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - INSS, solicitando que os mesmos apresentem uma solução URGENTE para o grave problema da falta de médico perito na Agência do INSS de São Miguel do Oeste/SC, uma vez que este problema está causando sofrimento a centenas de beneficiários, que já desprovidos de qualquer condição financeira têm de buscar a perícia em outros municípios, o que agrava a situação de alguém que já está fragilizado e vulnerável em todos os sentidos.

Vale ressaltar, que a agência da previdência mais próxima que retomou os atendimentos presenciais e está realizando perícias médicas, é a agência de





Chapecó/SC, que fica a cerca de 160 Km do Município, tornando-se inviável o deslocamento dos segurados até aquela municipalidade.

Como consequência, restam as reclamações e angústias dos segurados, que não conseguem exercer suas atividades laborativas, bem como sequer são submetidos a avaliação pericial, consequentemente afastando a possibilidade de concessão dos benefícios de incapacidade.

Desse modo, considerando ser a previdência social um direito do cidadão, requer-se uma solução em caráter de urgência, em face da gravidade do que vem ocorrendo.

Diante das razões expostas, PROPONHO:

Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente MOÇÃO DE APELO encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo, apelando que sejam atendidas as solicitações acima destacadas, para que se sensibilizem com este APELO e envidem esforços em auxílio aos segurados do INSS do Extremo Oeste de Santa Catarina, por ser a medida de máxima urgência e relevância que se impõe no momento!

Tunápolis, Sala de Sessões, em 16 de dezembro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH

Vereador Proponente

Avalizado pelos Vereadores:

Arno Müller Aloísio Lehmen Donato Lauschner

Gilberto Lunkes Inácio Thomas Leonardo Antônio Vogt

Loivo Francisco Zoz

Marlei Giehl Bieger